ERRATA

Coordenação de Comissões Permanentes (DCD de 12/02/2009, pág. 3564)

ONDE SE LÊ:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 146. DE 2009 (Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Autoriza a filiação da Câmara dos Deputados à Atual Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e dá outras providências.

.....

LEIA-SE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 146. DE 2009 (Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Autoriza a filiação da Câmara dos Deputados à Astral - Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e dá outras providências.

.....